



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Faculdade de Direito

Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFBA REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024.

No trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, reuniram-se membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito. A reunião foi conduzida pelo Prof. Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel, coordenador do PPGD/UFBA, estando presentes os seguintes membros do Colegiado do PPGD: os professores Eduardo Viana, João Glicério de Oliveira Filho, Leandro da Cunha, Saulo Casali e Wálber Carneiro; o representante discente do doutorado Fábio da Silva Santos; o representante discente do mestrado Gerson Conceição Cardoso Júnior; e o representante do corpo técnico-administrativo Victor D'Alencar Guimarães. Iniciou-se, então, a deliberação sobre os seguintes pontos de pauta:

1 Seleção de alunos especiais para o semestre letivo 2024.1: deliberou-se, por unanimidade, que a quantidade máxima de alunos não regulares (categoria constituída pelos alunos regulares de graduação e pelos alunos especiais) em cada turma de disciplina fundamental ou optativa no semestre letivo 2024.1 poderá ser maior do que 10 (dez) se a quantidade total de alunos matriculados na turma (regulares e não regulares) não for superior a 15 (quinze).

2 Processos acadêmicos

2.1 Pedidos de aproveitamento

2.1.1 Augusto Checue Chaimite: deferido, por unanimidade, o aproveitamento como optativas das disciplinas "Métodos do Trabalho Científico" (considerando que, como o requerente ingressou no curso em 2021.1, não se aplicam a ele as Normas Complementares N.º 06 do PPGD), "Paradigmas Atuais do Conhecimento Jurídico" e "Tutela Constitucional do Processo", cursadas pelo requerente durante o mestrado.

2.1.2 Jonas Lima de Oliveira: deferido, por unanimidade, o pedido de aproveitamento da disciplina optativa “Tópicos Especiais em Direito e Pós-Modernidade”, cursada pelo requerente como aluno especial.

2.1.3 Luíza Moura Costa Spínola: deliberou-se, por unanimidade, pelo aproveitamento das disciplinas “Direito Penal Contemporâneo”, “Direito Penal Comparado” e “Direitos Humanos e Direitos Fundamentais”, cursadas pela requerente durante o mestrado em Direito, como disciplinas optativas de doutorado por equivalência, respectivamente, com “O Fato Punível e as Novas Exigências de Imputação”, “Fundamentos das Garantias Penais” e “Direitos Humanos e Direitos Fundamentais”.

2.1.4 Jaqueline San Galo Curvelo Fares: deferiu-se, por unanimidade, o aproveitamento das disciplinas “Teorias do Direito e da Justiça”, “Jurisdição Constitucional Comparada e Novos Direitos” e “Direitos Humanos e Direitos Fundamentais”, cursadas pela requerente durante o mestrado. Ademais, indeferiu-se, por unanimidade, o pedido de aproveitamento da disciplina “Métodos do Trabalho Científico”, cursada pela requerente durante o mestrado, com fundamento no art. 1º das Normas Complementares N.º 06 do PPGD. Portanto, a requerente ficou dispensada de cursar uma disciplina fundamental e duas optativas.

2.1.5 Eduardo Amin Menezes Hassan: aprovado, por unanimidade, o aproveitamento das disciplinas “Direito Processual em Transformação” e “Direitos e Garantias Fundamentais do Contribuinte”, cursadas pelo requerente como aluno especial.

2.2 Requerimento de extensão de prazos de defesa formulado pelo professor Wálber Carneiro: deliberou-se, por unanimidade (não votando o professor Wálber Carneiro), pelo recebimento material do pedido como se tivesse sido formulado pelos estudantes **Pensilvânia Silva Neves, Iuri Mattos de Carvalho, Valmir Chaves de Oliveira Neto e Fabrício Santana Cruz.** Em seguida, considerando-se a aprovação dos estudantes nos exames de qualificação e o afastamento do professor por três meses para a realização de pós-doutorado no último semestre do curso, tornando inviável o remanejamento das orientações, deliberou-se, por unanimidade (não votando o professor Wálber Carneiro), pela prorrogação do prazo de defesa dos mencionados alunos por noventa dias, devendo o depósito das dissertações ser realizado nos primeiros sessenta dias.

2.3 Pedido de reconsideração formulado por Anderson Ítalo Pereira: indeferido, por unanimidade, pelas seguintes razões: (a) o estudante deveria ter realizado o exame de

qualificação pelo menos 120 dias antes do prazo máximo de defesa (encerrado em 31 de dezembro de 2023), ou seja, em data anterior ao protocolo do pedido; e (b) considerando que apenas os pedidos de trancamento por motivo de saúde estendem o prazo máximo de conclusão do curso (art. 72 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA), o pedido não tem utilidade prática, já que o estudante não se matriculou em disciplinas, e sim apenas em “Pesquisa Orientada”, no semestre letivo 2024.1. Em seguida, dado o fato de o estudante ter extrapolado os prazos para a realização do exame de qualificação e da defesa de dissertação, deliberou-se, por unanimidade, pela notificação do aluno para fins de desligamento, com a abertura de prazo de 10 (dez) dias úteis para que se manifeste sobre tal notificação.

2.4 Autorização de realização de exame de qualificação: foram autorizadas as realizações dos exames de qualificação dos estudantes **Romeu da Cunha Gomes** (*ad referendum*), **Caio Vinícius de Jesus Ferreira dos Santos** (*ad referendum*), **Giúlia Karine Vasconcelos Ribeiro** (*ad referendum*), **Whesley Ramos Soares da Silva** (*ad referendum*), **Gabriel Cesar dos Santos**, **Lívia Cardoso Louzada**, **Tatiana de Mattos Lessa Santana** (*ad referendum*), **Ana Paula Quadros Guedes Albuquerque** (*ad referendum*), **Antonina Gallotti Lima Leão** e **Cristiana Maria Santana Nascimento Amorim** (*ad referendum*).

2.5 Homologação de atas de exames de qualificação: foram homologadas, por unanimidade, as atas dos exames de qualificação dos estudantes **Ana Paula Quadros Guedes Albuquerque**, **Roberta Nascimento da Silva**, **Romeu da Cunha Gomes** e **Tatiana de Mattos Lessa Santana**.

2.6 Homologação de composições de bancas de defesa de dissertação/tese: **Cássio Emanuel Rauédys de Oliveira Matos** e **Thomas Jean Jacques Breillat-Courbot**.

2.7 Homologação de atas de defesa de dissertação/tese: foram homologadas, por unanimidade, as atas das defesas dos estudantes **Christiane Rabelo de Souza**, **Caroline Lima Machado**, **Paulo Alberto Carneiro da Costa Filho**, **Patrícia de Menezes Brandão**, **Cídia Dayara Vieira Silva da Conceição**, **Juliana Nascimento da Silva**, **Leonardo de Moura Landulfo Jorge**, **Osvaldo Almeida Neto** e **Salomão David Vergne Cardoso**.

2.8 Requerimentos de tirocínio docente: foram aprovados, por unanimidade, os requerimentos formulados pelos estudantes **Luiz Augusto Agle Fernandez Filho**, **Renata Morbeck Coelho Oliveira**, **Christine Mattos Ferreira Albiani Alves**, **Ananda Silva Máximo Moreira**, **Maria Eduarda Carneiro de Miranda** e **Thalles Renato Alcântara da Silva**.

2.9 Relatórios de tirocínio docente: foram aprovados, por unanimidade, os relatórios apresentados pelos estudantes **Aline da Conceição Santos, Hugo Rossi Figueirôa, Wilson Feitosa de Brito Neto, Rafaella Souza Oliveira Costa, Loyana Araújo Saraiva Matos, Robert Jesus dos Santos e Talita Benaion Bezera Thevenin.**

2.10 Pedidos de dispensa de tirocínio docente: foram aprovados, por unanimidade, os pedidos de dispensa de tirocínio docente formulados por **Elenice Ribeiro Nunes dos Santos, Jaqueline San Galo Curvelo Fares e Augusto Checue Chaimite.**

2.11 Proposta de criação da disciplina “Direito autoral, propriedade industrial e novas manifestações de direitos fundamentais” apresentada pelo professor Rodrigo Moraes: deliberou-se, por unanimidade, pela aprovação da proposta.

O professor Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel agradeceu a todos e lavrou a presente ata, encaminhada por via eletrônica para aprovação do Colegiado do PPGD.

Salvador, 31 de janeiro de 2024.



Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel
Coordenador do PPGD/UFBA



Emitido em 31/01/2024

ATA Nº 428/2024 - FADIR (12.01.22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 19/02/2024 18:51)
DANIEL OITAVEN PEARCE PAMPONET MIGUEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEJF/FADIR (12.01.22.15)
Matrícula: ###889#8

(Assinado eletronicamente em 22/02/2024 09:39)
EDUARDO VIANA PORTELA NEVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)
Matrícula: ###473#9

(Assinado eletronicamente em 21/02/2024 07:37)
JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)
Matrícula: ###745#4

(Assinado eletronicamente em 19/02/2024 15:16)
LEANDRO REINALDO DA CUNHA
PROFESSOR TITULAR-LIVRE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)
Matrícula: ###541#6

(Assinado eletronicamente em 20/02/2024 13:49)
SAULO JOSE CASALI BAHIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEJF/FADIR (12.01.22.15)
Matrícula: ###761#3

(Assinado eletronicamente em 17/02/2024 10:28)
VICTOR DALENCAR GUIMARAES
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
FADIR (12.01.22)
Matrícula: ###764#3

(Assinado eletronicamente em 16/02/2024 15:01)
WALBER ARAUJO CARNEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEJF/FADIR (12.01.22.15)
Matrícula: ###433#8

(Assinado eletronicamente em 16/02/2024 15:00)
GERSON CONCEIÇÃO CARDOSO JÚNIOR
DISCENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD)
Matrícula: 2021#####9

(Assinado eletronicamente em 16/02/2024 14:24)
FABIO DA SILVA SANTOS
DISCENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD)
Matrícula: 2019#####7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 428, ano: 2024, tipo: ATA, data de emissão: 16/02/2024 e o código de verificação: 10bf6f7c1e